

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CHAPADINHA - MARANHÃO
CARTÓRIO ALMEIDA
1º Ofício



Livro Nº 59 - Ato nº 1.170
Fls. 13/14

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA NA FORMA QUE SEGUE:

1
2

S A I B A M, quantos este público instrumento virem ou dele conhecimento tiverem, que aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e nove, nesta cidade e Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, neste cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores **MANOEL PRESTES DE LIMA**, portador de CI nº 21322712002-6-GEJSPC-MA, inscrito no CPF_MF sob nº 011.926.713-68 e sua mulher **FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DE LIMA**, portadora de CI nº 11.625-SSP-MA, inscrita no CPF-MF sob nº 444.713.943,04, brasileiros, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes nesta Cidade, na avenida Senador Vitorino Freire, nº 77, bairro Terras Duras, e do outro lado, como outorgado comprador **ANTONIO PORTELA TELES**, portador de CI nº 1.036.596-SESP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 467.845.403-49, residente nesta Cidade, na avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 608, bairro Terras Duras, pessoas minhas conhecidas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelos Outorgantes Vendedores foi dito que, a justo título são senhores e legítimos possuidores de terreno situado nesta Cidade, com 14m (quatorze metros) de frente e fundo por 52m (cinquenta e dois metros) em cada lateral, limitando-se a frente com a avenida Senador Vitorino Freire, o fundo com a avenida Rodoviária, as laterais com imóvel dos vendedores, adquirido por compra feita a Otaviano Rodrigues de Sousa e sua mulher Dionésia Gaudência de Sousa, conforme escritura lavrada nas notas deste Cartório, às fls. 138 do Livro nº 18, em 17-06-1972, registrado sob nº 5.063, às fls. 69 do Livro nº 3-B, em 17-06-1972, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, o qual vendem como de fato ora vendida têm ao outorgado comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que declararam, já haver recebido em moeda corrente e legal do País, do qual lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se eles Outorgantes Vendedores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, quando chamados à autoria, podendo o Outorgado Comprador, empossar-se desde já do bem vendido, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula "Constituti", todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinham exercendo. Então pelo outorgado comprador, foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e os Vendedores, apresentando-me o conhecimento de pagamento do imposto de transmissão Inter-Vivos, conforme documento a seguir transcrito: "ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA Documento de Arrecadação Municipal DAM

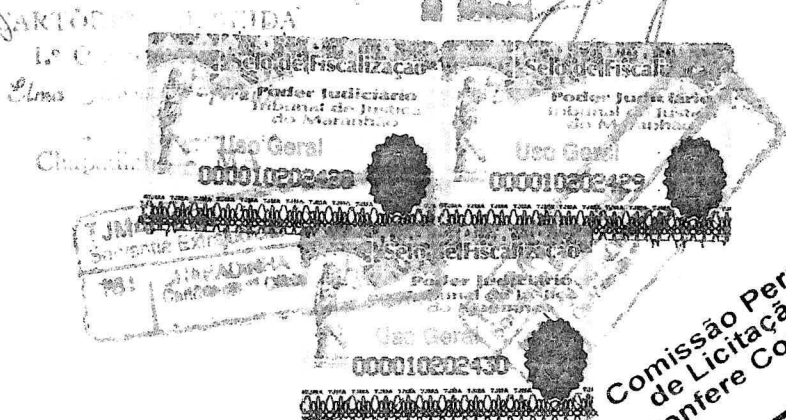
Banco do Brasil C/C 34.978-X Agência 1773-6 Período de Referência 2009
 Vencimento 15/05/2009 CNPJ ou CPF (espaço em branco) N° Documento de
 Origem (espaço em branco) Parcela Única Nome Completo do Contribuinte
 ANTONIO PORTELA TELES Endereço Completo RUA AV. SENADOR
 VITORINO FREIRE, NESTA CIDADE ITBI R\$ 360,00 AVERBAÇÃO R\$ 20,00
 TOTAL R\$ 380,00 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA 05/05/2009 – BANCO DO
 BRASIL – 12:37:39 177312855 0243 COMPROVANTE DE recebimento com
 aviso CLIENTE: PREF MUN CHAPADINHA ARREC AGÊNCIA 1773-6
 CONTA: 34.978-X DATA 05/05/2009 NR DOCUMENTO 03 VALOR DINHEIRO
 380,00 VALOR TOTAL 380,00 NR. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:
 8.D51.188.540.495.413", após prévia autorização do Município de Chapadina para
 transmissão do referido imóvel. Apresentando os Outorgantes Vendedores Certidões
 negativas da Fazenda Estadual nº 282492/09, firmada em 04-05-2009, por Helena de
 Jesus Fernandes Rego e da Fazenda Municipal, firmada em 06-05-2009, por Débora
 Lesnie de Almeida C. Barreto, arquivadas neste Cartório, deixando de apresentar
 Receita Federal por força do Decreto-Lei nº 1715, de 22-11-1979 e da Previdência
 Social por força do Decreto-Lei nº 1.958, de 09-09-1982, art. 2º, I. ASSIM
 CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta
 escritura, a qual foi lida e achada conforme pelas partes, dispensando expressamente
 a presença de testemunhas nos termos da Lei nº 6.952, de 06.11.81, publicada no
 Diário Oficial em 10.11.81. Dou fé. Eu, (ass) Elma Machado Araújo, 1º Tabelião
 Público, o escrevi, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho da verdade
 (ass) Elma Machado Araújo, 1º Tabelião Público (ass) Manoel Prestes de Lima
 Outorgante Vendedor (ass) Francisca das Chagas Almeida de Lima Outorgante
 Vendedora (ass) Antonio Portela Teles Outorgado Comprador. Está conforme o
 original, dou fé. Eu, Elma Machado Araújo, 1º Tabelião Público, o
 subscrevo.

Em test. da verdade
Elma Machado Araújo
 1º Tabelião Público

Fls. 040
 Proc. Nº 032/2009
 Ass. Ar



CERTIDÃO DO REGISTRO
 Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado
 hoje, às fls. 82, no Livro nº 2-6
 do Registro Geral de Matrículas nº 3446 sob o nº
 Chapadina, 13/05/2009
Elma Machado Araújo



Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 13/05/2009

041
03/0021
MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANTONIO PORTELA TELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1036596 SEJUSP/MA

CPF: 467.846.403-49 DATA NASCIMENTO: 14/06/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE LIMA TELES S MARIA PORTELA TELES

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04903961220 VALIDADE: 27/07/2011 1ª HABILITAÇÃO: 27/07/2010

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: Antonio Portela Teles

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 27/07/2010

Assinatura do Emissor: 65090828884 PA013931130

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 328943313

PROIBIDO PLASTIFICAR 328943313

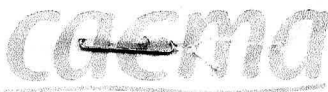
Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/01/2011

BANCO BRAS)

CONF 7601-5

Antonio Portela Teles

A



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
 MAT. P. SANEAMENTO DE MAT. P. SANEAMENTO
 Códigos para
 emissão: 0200.000028.000000649
 Nº de Fatura: 102871346.022021
 Emissão em: 03/02/2021



Mês de Referência: 02/2021 Vencimentos: 02/03/2021 Matrícula: 5048664

ANTONIO PORTELA TELES
 CPF/CNPJ: 4**8**4**-9
 PC BANDEIRA, NUMERO, 9-A - OUTROS - CENTRO - 65500000 - CIDA
 DE CHAPADINHA - MA

INSCRIÇÃO: 201.0200.0151.000000649.000 MUNICÍPIO: CHAPADINHA
 SUB-CATEGORIA: COMERCIAL CATEGORIA: COMERCIAL
 ECONOMIAS: C001 TARIFA CAEMA AREA: 98 M2

CONSUMO MEDIDO: 000985 LEITURA ANTERIOR: 000679
 CONSUMO FATURADO: 000020 DATA LEITURA ANTERIOR: 13/01/2021
 MEDIA: 000020 LEITURA ATUAL: 001664
 DIAS CONSUMO: 21 DATA LEITURA ATUAL: 03/02/2021
 HIDROMETRO: A035518285

DESCRIÇÃO: AGUA VALOR(R\$): 191,35



Total a Pagar: 191,35

MES	CONSUMO M3
01/2021	20
12/2020	20
11/2020	0
10/2020	20
09/2020	20
08/2020	21

CONHEÇA A NOSSA TABELA DE TARIFAS
 ESCANEANDO O QR CODE ABAIXO:



OU, ACESSSE NOSSO SITE EM www.caema.ma.gov.br

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANCA. Até a emissão desta conta os nossos con-
 troles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTER-
 IOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento pode-
 a implicar na suspensão do fornecimento de água, além de out-
 ras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão ca-
 lculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADE DE FATURAS: 2 VALOR DO DEBITO: R\$ 611,29

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1. Taxa de Abertura	10	10	0	48	48
2. Taxa de Emissão	12	12	0	12	12
3. Taxa de Cobrança	12	12	0	12	12

